

PORTARIA Nº 0486/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede licença maternidade especial  
à Servidora Lorena Eltermann.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

LORENA ELTERMANN

cadastro funcional nº 11109, ocupante da função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, vinculada à Coordenadoria de Assuntos Estudantis, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 2 de fevereiro de 2019.

Blumenau, 19 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEEL POLLONIO MACHADO